



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

### EDITAL Nº 06/2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e, considerando as áreas de conhecimento sugeridas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e, considerando a necessidade de organização de programas de extensão universitária estabelecida pela Resolução CNE/CES nº01/2010 e, considerando a ação junto à sociedade por meio da extensão universitária e, considerando o benefício da comunidade com a realização de projetos de extensão universitária, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

A relação de projetos selecionados para iniciar as atividades voltadas à comunidade com a seleção de acadêmicos(as) integrantes dos projetos, conforme quadro e relação de vagas, bem como torna pública a abertura do processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas nos projetos de extensão selecionados abaixo.

PROJETO	ORIENTADOR(es)	CURSO(s)	VAGA(s)
<b>Programa: SÊNIOR</b>			
1. Planejamento e orientação sobre finanças domésticas	Josiane Bendlin	Ciências Contábeis	01
2. Inclusão Digital	Julliana Biscaia	Publicidade e Propaganda	01
	Luiz Roberto Cuch	Sistemas de Informação	01
3. Treinamento Resistido na 3ª Idade	Waldir Aliot Junior	Educação Física	02
4. Ginástica	Waldir Aliot Junior	Educação Física	01
5. Engenharia Ambiental e Química Verde	Flávia Moissa	Engenharia Ambiental	01
<b>Programa: JÚNIOR</b>			
1. Escolinha de Atletismo	Waldir Aliot Junior	Educação Física	01
2. Engenharia Ambiental e a	Flávia Moissa	Engenharia Ambiental	01



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

<b>Química Verde</b>			
3. Robótica nas Escolas	Luiz Roberto Cuch	Sistemas de Informação	02
4. Inclusão Digital na APAE	Luiz Roberto Cuch	Sistemas de Informação	01
	Julliana Biscaia	Publicidade e Propaganda	01
5. Reutilização do Lixo Tecnológico	Luiz Roberto Cuch	Sistemas de Informação	02
<hr/>			
<b>Programa:</b>	<b>PROFISSÕES</b>		
1. Arquitetura e Urbanismo nas Escolas de Canoinhas	Bruna P. Guimarães Ederson J. Schroeder	Arquitetura e Urbanismo	02
2. Agência Experimental Social	Julliana Biscaia	Publicidade e Propaganda Jornalismo	01 01
<hr/>			
<b>Programa:</b>	<b>ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>		
1. Compostagem Caseira de Resíduos Orgânicos	Lisandra C. Kaminski Mayara A. Gauer	Engenharia Ambiental	02
2. Engenharia Ambiental e Química Verde	Flávia Moissa	Engenharia Civil	01
3. Planejamento e Orientação sobre finanças domésticas	Josiane Bendlin	Ciências Contábeis	01
<hr/>			
<b>Programa:</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO</b>		
1. Curso EAD Moodle	Alexandre Unterstell Ricardo Vergutz	Sistemas de Informação	01
2. Modelagem digital em arquitetura	Bruna P. Guimarães Fernanda Meyer	Arquitetura e Urbanismo	01
3. Técnicas Construtivas na Região do Contestado	Ederson Schroeder	Arquitetura e Urbanismo	01
<hr/>			
<b>Programa:</b>	<b>REQUALIFICAÇÕES</b>		
1. Espaços em Escolas Públicas e Restauração de laboratórios de informática	Bruna P. Guimarães Luiz Roberto Cuch	Arquitetura e Urbanismo Sistemas de Informação	04 02
2. O Espaço é Seu	Edwin Meyer Andréia A. S. Meyer	Arquitetura e Urbanismo	01



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2. As inscrições deverão ser feitas na **secretaria da UniuV**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **22/03/2019** a **29/03/2019**, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b. Cópia do documento de RG;
- c. Cópia do documento CPF;
- d. Cópia de comprovante de residência;
- e. Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- f. Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).

3. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em curso da UniuV de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
- b. Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
- c. Não ser bolsista de outro programa de fomento.

4. A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital no dia **01/04/2019**.

5. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:

- a. Avaliação da carta de intenções sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
- b. Entrevista (até 5,0 pontos).

6. As entrevistas ocorrerão no período de 02/04/2019 a 05/04/2019, em horário e local a ser divulgado em novo edital.

7. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos.

8. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.

9. A relação de classificados será divulgada por edital no dia **08/04/2019**.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

10. Os projetos tem vigência até o fim do ano letivo de 2019.

11. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 21 de março de 2019.

FERNANDA WOLFF  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura